



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 199ª Reunião Ordinária
2º Período da Quarta Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Nonagésima Nona (199ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia cinco (05) de dezembro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), reuniu-se a edilidade alvoradense, no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Weliton Luiz do Amaral/PP, tendo como Vice-Presidente o vereador Alonso de Miranda Filho/PP, 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa/MDB e 2º Secretário o Vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO, que efetuou a conferência dos parlamentares presentes na Sessão: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP e Maria Rosely Cavalcante/PT. Vereadores ausentes: Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo autorizou o secretário a proceder com a leitura da Palavra de Deus para reflexão. E assim fez o vereador Júnior Alonso no Livro de Gálatas 5:16. O mesmo leu em seguida o conteúdo da ata da sessão anterior, que submetida em votação simbólica foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: 1) Apresentação/Leitura do Requerimento nº 004/2024, de autoria da Vereadora Professora Rosely. GRANDE EXPEDIENTE: Nada a deliberar. Passou então ao momento reservado às Comunicações de Lideranças: Fez uso da palavra a parlamentar Professora Rosely para informar que o nosso município foi contemplado com uma ambulância, fruto de influência da Deputada Adriana Accorsi junto ao Ministério da Saúde. Agradeceu a Deputada e toda a bancada do PT nas pessoas dos Deputados Rubens Otoni Mauro Rubens e Bia de Lima pela atenção dada ao nosso município desde o início do mandato da vereadora. O senhor Presidente parabenizou a Vereadora Professora Rosely pelo belo trabalho realizado junto a esta Casa na busca de recursos para o município. Pela

ordem, o Vereador Cabo Jazi sanou dúvidas quanto a pauta e em seguida pediu pelo adiantamento da sessão ordinária de amanhã para o dia de hoje. Observando a presença de quórum deliberativo o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência dos Vereadores Hélin de Xará e Eva e Kleber Sebinho. O senhor presidente informou que o Projeto de Lei nº 08/2024, de autoria da Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a doação de lotes de terrenos à Igreja Adventista do Sétimo Dia e dá outras providências” não retornou à pauta devido à verificação de inconstitucionalidade. Assim diante da aprovação do Parecer em conjunto das comissões pela rejeição da matéria, a mesma será arquivada. A deliberar: 1) Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2024 de 11/10/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Autoriza e Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciado no contrato de consórcio público do consórcio de desenvolvimento sustentável do Nordeste Goiano-CISBAN-GO e dá outras providências”. Em discussão: O vereador Cabo Jazi reiterou que o conteúdo da matéria é em grande parte burocrática. Em votação nominal: APROVADO pelos presentes. Em seguida o senhor Presidente consultou o Plenário quanto à solicitação do Vereador Cabo Jazi para adiantamento da próxima sessão. Não houve objeções; Passou então ao item 2): Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria da Chefe do Executivo que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio de Cooperação e Contrato de Programa nos Termos do Artigo 241 da Constituição Federal e da Lei 11.107, de 2005, com o município de Iaciara e o município de Alvorada do Norte para as finalidades e nas condições que especificam, e dá outras providências.” Em discussão: O vereador Cabo Jazi esclareceu que o projeto em tela é uma forma de economizar dinheiro público. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes. 3) Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da Chefe do Executivo Municipal que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Alvorada do Norte com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.” Em discussão:

O Vereador Cabo Jazi pediu o voto favorável dos pares. A vereadora professora Rosely lamentou pelos servidores, o risco que a matéria traz ao Fundo. Informou que a Prefeita deixou de arcar com a parte patronal desde o ano de 2022. Afirmou que o Projeto que foi encaminhado a esta Casa traz poucos esclarecimentos. Revelou que votará favorável pois não pode prejudicar a próxima gestão. Em votação nominal: APROVADO pelos presentes. Finalizada esta parte, passou às Considerações Finais: O orador inscrito, Vereador Cabo Jazi, dispensou o uso da palavra. Assim o senhor Presidente, verificando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão determinando a lavratura desta que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente Weliton Luiz do Amaral e 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa.